



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.774 de 17 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

03 SECRETARIA ADMINITRAÇÃO PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03.001 SECRETARIA ADMINITRAÇÃO PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03.001.0004.0021.0122 – 1407 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO DA APAE
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$225.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$225.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT FINANCEIRO(2.706.3110.0008).....R\$ 221.821,95
EXCESSO FINANCEIRO (1.706.3110.0008)R\$ 3.178,05
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.03.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028